



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 317/2018  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CESSA PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE À SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal **ALTAIR DA SILVA**, determinada pela Portaria n.º 280/2018 de 23.10.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*